



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 50-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo.....

SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
PAG.	PAG.	PAG.
1	19	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.679, DE 29 DE MAIO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, DA LDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		REESTRUTURAÇÃO		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRA									
1. PODER LEGISLATIVO							0	0	0
1.1 - Câmara Legislativa do DF									
1.2 - Tribunal de Contas do DF									
2. PODER EXECUTIVO							14.190	110.347.541	114.595.217
2.1 - PROVIMENTOS									115.094.628
2.2 - CRIAÇÃO DE CARREIRAS/CARGOS									
2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL							14.190	110.347.541	114.595.217
2.3.77 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial					Gestão à Assistência Pública à Saúde	14.000	90.000.000	90.000.000	90.000.000
XX - Reestruturação de carreiras					Carreira Atividades em Transportes Urbanos: * Incorporação da atual Gratificação de Transportes Urbanos (Gatu) aos vencimentos; * Criação da Gratificação Especial de Mobilidade (Giemob), no percentual de 25%, sobre os vencimentos; e * Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU)	144	13.953.497	15.564.270	15.564.270
2.3.110 - Criação e transformação de empregos comissionados					Criação e transformação de empregos comissionados na estrutura organizacional da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF.	46	6.394.044	9.030.947	9.530.358
TOTAIS						14.190	110.347.541	114.595.217	115.094.628